ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO DO CARMELO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF n° 62.344.612/0001-59

REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de julho de 2026, às 15:00h, de forma eletrônica, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **CARMELO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.344.612/0001-59 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA**, inscrita no ("CNPJ/MF") sob o nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora").

3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jefferson Araujo e como Secretária a Sra. Lidiane Chicarolli.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a autorização para Amortização Extraordinária parcial (principal, mais juros), nos termos do Capítulo XI do Regulamento do Fundo, das Cotas de classe Sênior do Fundo, no valor líquido de R$ 10.000.00,00 (dez milhões de reais) e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, APROVAM, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Amortização parcial (principal, mais juros) das Cotas de classe Sênior do Fundo, no valor de **R$ 10.000.00,00** (dez milhões de reais), líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva

liquidação ocorrerá até o dia **28 de julho de 2026** (d+3) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (d-1) em relação à liquidação); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**
Data: 23/07/2026 17:06 -03:00

Jefferson Araujo
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 23/07/2026 21:35 -03:00

Lidiane Chicarolli
Secretaria

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 24/07/2026 08:20 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Jefferson Araújo
CPF: ***.324.118-**
Data: 23/07/2026 17:06 -03:00

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.